

## Proc. Administrativo 1.215/2024

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS  
**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município  
**Data:** 07/03/2024 às 11:33:39

### Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

### Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SADM-DGA-SCL-DC, PMM-PC,  
PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SADM-DGA-SCL-PL

## Compra Direta 004/2024 - Processo Administrativo 023/2024 - Polícia Civil - 9ª DRP Mafra

**De:** Dep. de Licitação.

**Para:** Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 948/2024 - REQUISICÃO COMPRA TEXTURA II 9DRP](#), para **aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$ 2.935,50 (dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Elemento de Despesa: **30.24 - material para manutenção de bens imóveis**

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 59.254,52.**

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
-----------	------	------------

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AB30-6B25-9427-57A0**

**Proc. Administrativo 948/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Rafaela N.

**Data:** 23/02/2024 às 16:19:29

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezada Rafaela,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca de 25Kg, na modalidade Compra Direta/Dispensa de Licitação, através da **Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da despesa 193**, para análise e providências.

Atenciosamente,

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9ºDRP*

**Anexos:**

CND\_ALIANCA\_caixa\_fgts.pdf

CND\_ALIANCA\_cnpj\_ativo.pdf

CND\_ALIANCA\_contrib\_est\_icms.pdf

CND\_ALIANCA\_estadual.pdf

CND\_ALIANCA\_municipal\_itaipolis.pdf

CND\_ALIANCA\_municipal\_mafra.pdf

CND\_ALIANCA\_trabalhista.pdf

CND\_ALIANCA\_uniao.pdf

DECLARACAO\_ANEXO\_II\_ALIANCA\_TINTAS\_ELEZIR\_MARIA\_DE\_LIMA\_UHLMANN\_EPP.pdf

DECLARACAO\_ANEXO\_I\_ALIANCA\_TINTAS\_ELEZIR\_MARIA\_DE\_LIMA\_UHLMANN\_EPP.pdf

Justificativa\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial\_TEXTURA\_E\_FITA\_CREPE\_II.pdf

JUSTIFICATIVA\_NAO\_PESQUISA\_PRECOS\_NOTAPR\_textura.pdf

Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_TEXTURA\_E\_FITA\_CREPE\_II.pdf

OF\_27\_2024\_Documento\_de\_Formalizacao\_da\_Demanda\_TEXTURA\_E\_FITA\_CREPE\_II.pdf

ORC\_Alianca\_tintas\_Textura\_Fita\_crepe\_II.pdf

ORC\_Referencia\_tintas\_Textura\_Fita\_crepe\_II.pdf

ORC\_RioMafra\_tintas\_Textura\_Fita\_crepe\_II.pdf

PESQUISA\_PRECOS\_NOTAPR\_fita\_crepe\_48x50\_2\_.pdf

Termo\_de\_referencia\_001\_2024\_contratacao\_direta\_TEXTURA\_E\_FITA\_CREPE\_II.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Trentini	23/02/2024 16:25:02	1Doc	MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06
Cassiano Tiburski	26/02/2024 13:17:50	1Doc	CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3BD2-F226-DEBB-3F2A**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.171.658/0001-78  
**Razão Social:** ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 155 / CENTRO / ITAIOPOLIS / SC / 89340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2024 a 17/02/2024

**Certificação Número:** 2024011906122829473937

Informação obtida em 24/01/2024 18:36:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.171.658/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/2006</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALIANCA TINTAS</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAIOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3652-2237</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2006</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2023** às **17:00:24** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
<b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>08171658000178</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>10/08/2006</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>255229992</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALIANCA TINTAS</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/12/2014 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 02/06/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAIÓPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELEZIRMARIADELIMAUHLMANN@SEMMER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>4736521616</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 10/08/2006</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 13/02/2024 16:14:03 (data e hora de Brasília).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN**  
CNPJ/CPF: **08.171.658/0001-78**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140261129607**  
Data de emissão: **14/09/2023 16:59:07**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/09/2023 16:59:06



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN - EPP CNPJ: 08171658000178

Endereço: Avenida GETULIO VARGAS (4235), 155 - Centro

CEP: 89340000

Cidade/UF: Itaiópolis/SC

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSTMNOKTLNT17K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Itaiópolis (SC), 23 de Fevereiro de 2024



# MUNICÍPIO DE MAFRA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
12641/2023	14/09/2023	12/03/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
Elezir Maria de Lima Uhlmann - EPP	08.171.658/0001-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
Não consta	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: Av. Getúlio Vargas, nº 155	
Bairro: CENTRO	CEP:

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2312641N9653D61**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.171.658/0001-78

Certidão n°: 48664525/2023

Expedição: 14/09/2023, às 16:57:42

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.171.658/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN**  
**CNPJ: 08.171.658/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:41 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **5CA0.D119.B474.F2FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

ELEZIR M. L. UHLMANN (NOME DA EMPRESA), CNPJ-ME Nº 08.171.658/0001-78, sediada AV. GETULIO VARGAS 155 (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Itaiópolis, 13 de 07 de .....2024.

ELEZIR MARIA LIMA UHLMANN

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: 

**Ressalva:** Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

08.171.658/0001-78  
ALIANÇA TINTAS  
Elezir Maria De Lima Uhlmann  
Av. Getúlio Vargas, 155 - Centro  
CEP 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Nome da empresa ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN <sup>ZVP</sup> CNPJ Nº  
08171.658/0001-78 sediada (endereço completo) AV. GETULIO

VARGAS 155 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5420/2024.

ITAIÓPOLIS 13 de FEV de \_\_\_\_\_ 2024.

ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: 

08.171.658/0001-78  
ALIANÇA TINTAS  
Elezir Maria De Lima Uhlmann  
Av. Getúlio Vargas, 155 - Centro  
CEP 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC



## Justificativa para Dispensa de Licitação 001/2024

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de empresa para a aquisição 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da despesa 193.**

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$2.935,50**, a qual é justificada pela necessidade de compra 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, cuja finalidade é a manutenção do prédio da 9º CIRETRAN / 9ª DRP, bem como, ser a compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e servir para o revestimento das paredes do prédio, visando a preparação necessária para a mão de obra de pintura com tintas e cores padrão PCSC, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 001/2024** de 14 de Fevereiro de 2024 e no **Termo de Referência nº 001/2024** de 14 de Fevereiro de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br), tendo a Empresa ALIANÇA TINTAS – ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP – inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.171.658/0001-78, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>
RAZÃO SOCIAL: <b>ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP</b>
CNPJ: <b>08.171.658/0001-78</b>
ENDEREÇO: <b>RUA GETÚLIO VARGAS, 155, CENTRO, CEP 88010-040, ITAIOPÓLIS/SC</b>
VALOR TOTAL: <b>R\$2.935,50</b>

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br), tendo a Empresa ALIANÇA TINTAS – ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP – inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.171.658/0001-



78, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração, justificando a escolha conforme essas fontes de pesquisa.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	08.171.658/00 01-78	14/09/2023	Sem
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	08.171.658/00 01-78	13/02/2024	Sem
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	5CA0.D119.B 474.F2FB	25/01/2024	23/07/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	23014026112 9607	14/09/2023	12/03/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais MAFRA;	12641/2023	14/09/2023	12/03/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais ITAIOPOLIS;	372 /2024	23/02/2024	23/05/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	48664525/202 3	14/09/2023	12/03/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	20240119061 22829473937	19/01/2024	17/02/2024

## VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada ocorrerá por conta da **Dotação Orçamentária 193 de 2024**.

## IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 23 de Fevereiro de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Maфра

(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/precoreferencia

O que é Como Funciona Dúvidas Frequentes

**MENOR PREÇO**  
COMPRAS

Produtos Filtros Preço Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.  
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

**Não foi possível calcular o preço.**  
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

*Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.*

> Filtros Selecionados

> Produtos Selecionados

> Detalhamento do Cálculo

Windows Taskbar: 16:28, 19/02/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNIT PESQUISADO	2º VALOR UNIT PESQUISADO	3º VALOR UNIT PESQUISADO	MENOR VALOR	VENCEDOR
1	15	Un	Fita crepe 48x50	15,90	12,90	15,00		ALIANÇA TINTAS, ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP - CNPJ nº 08.171.658/0001-78
2	30	Barrica 25Kg	Textura acrílica lisa branca	89,90	97,50	110,00	<b>2.935,50</b>	
<b>Valor Total: R\$2.935,50</b>								

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos nas empresas da região de Mafra/SC e na pesquisa de preços do site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br) (**não foi possível a pesquisa de preços de textura, apenas da fita crepe, conforme anexo**) e são de responsabilidade do Servidor Maurício José Trentini, lotado na 9ª DRP Mafra, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.

Mafra/SC, 23 de Fevereiro de 2024.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



**Ofício nº 27/2024/9DRP/PAT**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/2024**

INFORMAÇÕES GERAIS					
<b>Setor Requisitante:</b> 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA					
<b>Responsável pela Demanda:</b> CASSIANO TIBURSKI CPF: 033.560.919-80					
<b>E-mail:</b> cassiano-tiburski@pc.sc.gov.br <b>Telefone:</b> 47 9 9206-5131					
<b>1.Objeto:</b> Aquisição 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca de 25Kg					
<b>2.Justificativa da necessidade da contratação:</b> No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$2.935,50, a qual é justificada pela necessidade de compra 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, cuja finalidade é a manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, bem como, ser a compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e servir para o revestimento das paredes do prédio, visando a preparação necessária para a mão de obra de pintura com tintas e cores padrão PCSC, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida conservação e manutenção, o que permite a dispensa.					
<b>3. Descrições e quantidades:</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição/Especificação</b>	<b>Tipo do Item(*)</b>	<b>Natureza(**)</b>
1	15	Un	Fita crepe 48x50	Material	Consumo
2	30	Barrica 25Kg	Textura acrílica lisa branca	Material	Consumo
(*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
<b>4. Grau de prioridade da compra:</b> alto					
<b>5. Estimativa de valor:</b> R\$2.935,50					
<b>6. Prazo de entrega/execução:</b> 05 dias					
<b>7. Local de entrega/execução:</b> Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC					
<b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> não					
<b>9. Indicação do Gestor do Contrato:</b> CASSIANO TIBURSKI					
<b>10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:</b> MAURICIO JOSÉ TRENTINI					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					

Mafra/SC, 23 de Fevereiro de 2024.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP

AV GETULIO VARGAS, 155 CENTRO

ITAIÓPOLIS - SC - CEP: 89340-000

CNPJ: 08.171.658/0001-78

IE: 255.229.992

Fone: (47) 3652-1616

Fax: ( ) -

\*\*IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL\*\*

ORÇAMENTO000000003460

1/1

Cliente: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL  
 Fantasia: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL  
 Endereço: RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 220  
 Município: FLORIANÓPOLIS  
 CNPJ/CPF: 07.188.579/0001-07  
 Cond.Pag: (01)030. . . . .  
 013 - CREDIARIO  
 Form.Pag.: 014 - CARTEIRA

Código: 00003083  
 Fone: (48) 3251-8155  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 88010-040  
 IE/RG:

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	001	03418	*ADERE FITA CREPE 48X50M	B	UN	15,00	15,90	238,50
N	001	99999	MILCOLOR EXTURA LISA BARRICA 25KG	A	CV	30,00	89,90	2.697,00

08.171.658/0001-78  
 ALIANÇA TINTAS  
 Elezir Maria De Lima Uhlmann  
 Av. Getúlio Vargas, 155 - Centro  
 CEP 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

VALOR BRUTO: 2.935,50 TOTAL: 2.935,50

Vendedor: 002 - CARLA ZECKOSKI Volume: 0,00 Peso Bruto: 0,000 Total Produtos: 2.935,50

Data Previsão: 24/01/2024 Data Emissão: 24/01/2024 Hora: 09:17:19

Mensagem:

End.Entrega: RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 220 - Bairro: CENTRO - FLORIANÓPOLIS - CEP: 88010-040

OS PREÇOS NESTE ORÇAMENTO SÃO VALIDOS POR 7 DIAS  
 ESTE DOCUMENTO NÃO É UM DOCUMENTO DE VENDA, E NÃO TEM VALOR FISCAL

A)23/02/2024 2.935,50

**REFERENCIA TINTAS O CENTRO DAS TINTAS EIRELI**  
 AVENIDA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 253 - - JD MOINHO

89306-076 - MAFRA - SC

CNPJ: 38.418.379/0001-27 Fone: (47)3642-0838

**ORÇAMENTO**  
 Nº  
**00002210**

Data de emissão  
**24/01/2024**

**\*\* NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO \*\***

Nome ou Razão Social <b>002774 09 -DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA-MAFRA</b>		CPF/CNPJ 07.188.579/0001-07	
Endereço SÃO JOÃO SN		Bairro CENTRO	CEP 89300-000
Município Maфра	UF SC	Telefone/Fax	País BRASIL Inscrição estadual ISENTO
Endereço de entrega SÃO JOÃO SN		Bairro CENTRO	Complemento
Município Maфра		UF SC	CEP 89300-000
Observações			

**Dados dos produtos**

Produto principal		Quantidade		Unitário		Total		0,00	
Código	Descrição	Qtd.	Un.	Unitario	ICMS	IPi	Desconto	Valor total	
000041	MILCOLOR TEXTURA LISA BARRICA 25 KG	30	UN	97,50	0,00	0,00	0	2.925,00	
000330	FITA CREPE USO GERAL 48X50	15	UN	12,90	0,00	0,00	0	193,50	
Condição de pagamento		Vendedor/Representante 003 GABRIEL		Total dos produtos		3.118,50			
Validade da proposta		Data garantia		Data para entrega		Valor do ICMS		0,00	
Observações		Valor do IPI		0,00		Valor mão de obra		0,00	
		Valor frete		0,00		Total do orçamento		3.118,50	

*[Assinatura]*  
 REFERENCIA TINTAS O CENTRO DAS TINTAS EIRELI

[ 38 418 379/0001-27 ]  
**REFERÊNCIA TINTAS**  
**O CENTRO DAS TINTAS EIRELI**  
 AV. PRESIDENTE NEREU RAMOS, 253  
 SALA - JD MOINHO - CEP 89306-076  
 MAFRA - SC

# Riomafra tintas

ORÇAMENTO 24/01/2024

CLIENTE; 9° DRP MAFRA

15 UN - FITA CREPE LARGA 5CM

R\$15,00 UN.

TOTAL R\$225,00.

30 UN - BARRICA TEXTURA BRANCA ACRILICA LISA

R\$1100,00 UN.

TOTAL R\$3.300,00.

**TOTAL R\$3.525,00.**

27.721.931/0001-35

ROSANA RUTKEWIEZ ME

AV. PREF. FREDERICO MEYSE, Nº 1272 SALA A CENTRO  
CEP: 89.300-000 MAFRA SC



# Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o [estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros \(FFEB\)](#).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

48268	Fita adesiva, Tipo Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, MEDIDA: DIMENSÃO: 48mmx50m (Variação +/- 5%), CARACTERÍSTICAS
Material de Expediente	ADICIONAIS: Cor: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

65cbd.93bef.669e5.9d31a.d5690

Data do Cálculo

13/02/2024 19:03:54

## Preço Calculado

**R\$ 13,81 / Unidade (UN)**

## Filtros Selecionados

Período	17/08/2023 até 13/02/2024
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 49.84% das NF-e

## Produtos Selecionados

7896193243897	18.21%	Fita Crepe ADERE 423 Branca para Uso Geral 48x50
7896193321813	0.00%	ADERE FITA CREPE 423 PALHA 48X50 PC02 CX36
7891345309933	0.99%	FITA CREPE UG 48X50 SANFONA NORTON CX 16
79067	7.62%	ADELBRAS FITA CREPE PALHA 48X50 PC02 CX32
7896603805257	-	STARLUX ESC FITA CREPE USO GERAL 710 48MMX50M 2X1

A listagem de todos os (14) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

1Doc: Proc. Administrativo 1.215/2024 | Anexo: PESQUISA PREÇOS NOTAPR\_fita\_crepe\_48x50\_2\_.pdf (1/2)

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br





# Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o [estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros \(FFEB\)](#).

## Características do Produto (fonte: sistema GMS)

48268	Fita adesiva, Tipo Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, MEDIDA: DIMENSÃO: 48mmx50m (Variação +/- 5%), CARACTERÍSTICAS
Material de Expediente	ADICIONAIS: Cor: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

65cbd.93bef.669e5.9d31a.d5690

Data do Cálculo

13/02/2024 19:03:54

## Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	616	---	616	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	217	---	217	---
Coefficiente de Variação	31,60%	---	31,96%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	48,70%	---
Variância	20,10	---	20,66	---
Desvio Padrão	R\$ 4,48	---	R\$ 4,55	---
Limite Inferior	R\$ 5,75	---	R\$ 5,75	---
Limite Superior	R\$ 22,15	---	R\$ 22,15	---
Menor Valor	R\$ 4,00	---	R\$ 4,00	---
Maior Valor	R\$ 52,70	---	R\$ 52,70	---
Média	R\$ 14,19	---	R\$ 14,22	---
Média Ponderada	R\$ 11,32	---	---	---
Mediana	R\$ 13,90	---	R\$ 13,69	---
Moda	R\$ 15,00	---	R\$ 13,37	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R\$ 11,90	---	R\$ 11,86	---
Terceiro Quartil	R\$ 16,00	---	R\$ 16,00	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 13,81	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

1Doc: Proc. Administrativo 1.215/2024 | Anexo: PESQUISA PREÇOS NOTAPR\_fita\_crepe\_48x50\_2\_.pdf (2/2)  
C.X. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

25/65



**TERMO DE REFERÊNCIA n.001/2024 – LEI 14.133/21**  
**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

- 1.1. Contratação de empresa para a aquisição 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da **despesa 193**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unit	Valor Total
1.	15	Un	ALIANÇA TINTAS, ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP, CNPJ nº 08.171.658/0001-78 – Fita crepe 9ªDRP/9ªCIRETRAN	R\$ 15,90	R\$238,50
2.	30	Barrica 25Kg	ALIANÇA TINTAS, ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP, CNPJ nº 08.171.658/0001-78 - Textura acrílica lisa branca / 9ª DRP/ 9ªCIRETRAN	R\$ 89,90	R\$2.697,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$2.935,50</b>

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é até a entrega do item, pois é uma **prestação não-continua**, se tratando de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

- 1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$2.935,50** (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br) (não foi possível a pesquisa de preços de textura, apenas da fita crepe, conforme anexo), tendo a **Empresa ALIANÇA TINTAS – ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP – inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.171.658/0001-78**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

- 2.1. No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$2.935,50**, a qual é justificada pela necessidade de compra 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, cuja finalidade é a manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, bem como, ser a compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e servir para o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

---

revestimento das paredes do prédio, visando a preparação necessária para a mão de obra de pintura com tintas e cores padrão PCSC, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

### 3. DO RECEBIMENTO

- 3.1 O produto será recebido no prazo de 05 dias, contados do recebimento da AF Autorização de Fornecimento enviada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

### 4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da **despesa 193.**

Mafra/SC, 23 de Fevereiro de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra  
(assinado digitalmente)

**Proc. Administrativo 1- 948/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

**Data:** 26/02/2024 às 08:54:35

Senhor Maurício,

Considerando que o vencedor fica localizado no município de Itaiópolis, a CND Municipal deve ser deste município, favor encaminhar. Além disso, a Certidão de Regularidade do FGTS está vencida e precisa ser atualizada.

Sanada estas duas questões, deve-se atualizar no documento Justificativa de Dispensa de Licitações as datas da tabela que relaciona as CNDs e reencaminhar solicitando assinatura do Delegado.

Outro documento que está faltando é o cartão CNPJ dos demais fornecedores que foram pesquisados, conforme disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto 5410: "as empresas pesquisadas devem ser integrantes do ramo pertinente, com comprovação através do Cartão CNPJ;"

Ao corrigir o que foi apontado, deve-se encaminhar o processo novamente para a Etapa 01 - Análise de Documentação, para que possamos verificar.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 2- 948/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Rafaela N.

**Data:** 26/02/2024 às 13:58:26

Prezada Rafaela,

Seguem alterações conforme solicitado, aguardando apenas a assinatura do Delegado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9<sup>a</sup>DRP*

**Anexos:**

CND\_ALIANCA\_caixa\_fgts.pdf

CND\_ALIANCA\_municipal\_itaipolis.pdf

CND\_REFERENCIA\_cnpj\_ativo.pdf

CND\_RIOMAFRA\_cnpj\_ativo.pdf

Justificativa\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial\_TEXTURA\_E\_FITA\_CREPE\_II.pdf

Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_TEXTURA\_E\_FITA\_CREPE\_II.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Mauricio Trentini	26/02/2024 14:03:00	1Doc MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06
Cassiano Tiburski	27/02/2024 16:24:36	1Doc CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **412E-3E88-6B66-C885**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.171.658/0001-78  
**Razão Social:** ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 155 / CENTRO / ITAIOPOLIS / SC / 89340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022603484330388554

Informação obtida em 26/02/2024 13:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN - EPP CNPJ: 08171658000178

Endereço: Avenida GETULIO VARGAS (4235), 155 - Centro

CEP: 89340000

Cidade/UF: Itaiópolis/SC

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSTMNOKTLNT17K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Itaiópolis (SC), 23 de Fevereiro de 2024

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.418.379/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REFERENCIA TINTAS O CENTRO DAS TINTAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>253</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>89.306-076</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD MOINHO</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@REFERENCIATINTAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3642-0838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2024** às **13:44:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.721.931/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROSANA RUTKEWICZ</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RIOMAFRA TINTAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO FREDERICO HEYSE</b>	NÚMERO <b>1272</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>89.300-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3642-2866</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2024** às **13:46:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Justificativa para Dispensa de Licitação 001/2024

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de empresa para a aquisição 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC, conta nº 57.140-7, extraídos da despesa 193.**

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$2.935,50**, a qual é justificada pela necessidade de compra 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, cuja finalidade é a manutenção do prédio da 9º CIRETRAN / 9ª DRP, bem como, ser a compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e servir para o revestimento das paredes do prédio, visando a preparação necessária para a mão de obra de pintura com tintas e cores padrão PCSC, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 001/2024** de 14 de Fevereiro de 2024 e no **Termo de Referência nº 001/2024** de 14 de Fevereiro de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br), tendo a Empresa ALIANÇA TINTAS – ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP – inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.171.658/0001-78, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>
RAZÃO SOCIAL: <b>ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP</b>
CNPJ: <b>08.171.658/0001-78</b>
ENDEREÇO: <b>RUA GETÚLIO VARGAS, 155, CENTRO, CEP 88010-040, ITAIOPÓLIS/SC</b>
VALOR TOTAL: <b>R\$2.935,50</b>

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br), tendo a Empresa ALIANÇA TINTAS – ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP – inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.171.658/0001-

78, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração, justificando a escolha conforme essas fontes de pesquisa.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	08.171.658/00 01-78	14/09/2023	Sem
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	08.171.658/00 01-78	13/02/2024	Sem
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	5CA0.D119.B 474.F2FB	25/01/2024	23/07/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	23014026112 9607	14/09/2023	12/03/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais MAFRA;	12641/2023	14/09/2023	12/03/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais ITAIOPOLIS;	372 /2024	23/02/2024	23/05/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	48664525/202 3	14/09/2023	12/03/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	20240226034 84330388554	26/02/2024	26/03/2024

## VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada ocorrerá por conta da **Dotação Orçamentária 193 de 2024**.

## IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 26 de Fevereiro de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Maфра

(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNIT PESQUISADO ALIANÇA TINTAS	2º VALOR UNIT PESQUISADO REFERÊNCIA TINTAS	3º VALOR UNIT PESQUISADO RIOMAFRA TINTAS	MENOR VALOR	VENCEDOR
1	15	Un	Fita crepe 48x50	15,90	12,90	15,00		ALIANÇA TINTAS, ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP - CNPJ nº 08.171.658/0001-78
2	30	Barrica 25Kg	Textura acrílica lisa branca	89,90	97,50	110,00	2.935,50	
<b>Valor Total: R\$2.935,50</b>								
1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos nas empresas da região de Mafra/SC e na pesquisa de preços do site NotaPR <a href="http://www.menorepreco.notaparana.pr.gov.br">www.menorepreco.notaparana.pr.gov.br</a> ( <b>não foi possível a pesquisa de preços de textura, apenas da fita crepe, conforme anexo</b> ) e são de responsabilidade do Servidor Maurício José Trentini, lotado na 9ª DRP Mafra, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.								

Mafra/SC, 26 de Fevereiro de 2024.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)

**Proc. Administrativo 3- 948/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil

**Data:** 27/02/2024 às 16:14:16

Prezado,

Requisição de compra liberada para prosseguimento. No caso da Polícia Civil, vocês podem encaminhar diretamente para a etapa 06 - Despacho da Secretaria Requisitante para que o Delegado encaminhe para a etapa 07 - Despacho do Secretário de Administração.

Atenciosamente,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 4- 948/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias - A/C Bruna G....

**Data:** 01/03/2024 às 16:18:26

Prezada,

Requisição de compra liberada para prosseguimento. No caso da Polícia Civil, nós encaminhamos diretamente para vocês para que encaminhem para a etapa 07 - Despacho do Secretário de Administração.

Atenciosamente,

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9<sup>a</sup>DRP*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Trentini	01/03/2024 16:18:39	1Doc	MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06
Cassiano Tiburski	01/03/2024 17:09:32	1Doc	CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B7DD-C848-94B8-AEEB**



**Proc. Administrativo 5- 948/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

**Data:** 05/03/2024 às 13:24:08

Prezado,

Como o processo está na etapa "Despacho da Secretaria Requisitante", não consigo encaminhar para a próxima. Sendo assim, vocês precisam passar para o Despacho do Secretário de Administração para dar andamento ao processo.

Bloqueio 2527275 - Despesa 193.

Atenciosamente,

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Proc. Administrativo 6- 948/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 05/03/2024 às 14:32:15

Prezado Secretário,

Solicitamos o andamento do processo por V.Sria, como informado pela contabilidade.

Att

Maurício

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9<sup>a</sup>DRP*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Trentini	05/03/2024 14:32:42	1Doc	MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06
Cassiano Tiburski	07/03/2024 09:22:05	1Doc	CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **769F-A298-FDDC-168D**

**Proc. Administrativo 7- 948/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 05/03/2024 às 15:17:43

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** -

**Data:** 05/03/2024 às 16:19:41

Aguardando assinatura do Delegado Cassiano Tiburski no Despacho 6 para darmos entrada no processo de contratação direta.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 8- 948/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 07/03/2024 às 10:57:30

Segue requisição de compra para que seja dado início no processo de Compra Direta.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 1- 1.215/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC - Divisão de Contratos

**Data:** 08/03/2024 às 11:44:52

Segue parecer jurídico

—

**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

*OAB/SC 67.042-A*

**Anexos:**

Parecer\_085\_Licitacao\_Dispensa\_de\_Licitacao\_Materiais\_Reforma\_CIRETAN.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

## **PARECER JURÍDICO Nº. 085/2024**

**REQUERENTE:** Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

**ASSUNTO:** Análise de Dispensa de Licitação para aquisição de matérias para reforma.

### **1. RELATÓRIO**

O Município de Mafra/SC, através do Departamento de Licitações direcionou a esta Procuradoria o Proc. Administrativo 1.215/2024 – 1Doc, no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a “aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC (...)”

*Prima facie*, devo registrar que no exercício de 2023 diversas foram as vezes que esta Procuradoria analisou solicitações de dispensa de licitação para contratação de matérias relacionados a reforma que vem sendo realizada junto a 9ª Delegacia Regional de Mafra, recomendando, inclusive pela realização de planejamento por parte do Órgão quanto a aquisição dos matérias, de forma a inclui-los em futura ata de registro de preços e/ou pregão, evitando, assim, que se configure o fracionamento de licitação/despesas.

De toda forma, em que pese ao entender desta Procuradoria o objeto da presente aquisição, se analisado de forma conjunta com todo o histórico de contratação, não configurar situação que enseje o procedimento de dispensa de licitação, diante dos apontamentos realizados pelo Órgão requisitante, necessária se faz a análise acerca da viabilidade jurídica da presente contratação.

Superada esta questão, em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, *a priori*, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Diante disso, convém ressaltar que emana da própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, a determinação de que os contratos realizados pela Administração Pública devem, em regra, se dar através de processo licitatório público.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas, destacando-se, para os fins do presente exame, os casos de licitação dispensável, tratados em seu art. 75.

No caso em exame, como mencionado, inicialmente, o setor demandante, inferiu que a contratação pretendida subsome-se à hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, segundo a qual:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior ao limite legal, atualizado anualmente.

Assentadas essas constatações, quanto ao objeto da avença, cumpre, ainda, verificar o atendimento aos requisitos dispostos no art. 72 do diploma legal em referência, que prevê os documentos necessários a instrução dos processos de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Nesse intento, constata-se ter havido instrução do procedimento em sua fase interna, com observância da legislação de regência, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, previstos nos arts. 72 e 75, II, da Lei n. 14.133/2022.

Não obstante, devo registrar que a contratação direta deve ser precedida, **preferencialmente**, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico e no PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo dispensável sua divulgação somente em casos excepcionais e autorizados pela autoridade competente, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21 e no art. 4º do Decreto Municipal 5407/2023.

Sem prejuízo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Assim, preenchido os requisitos normativos pertinentes à espécie, mostra-se viável juridicamente a contratação pretendida, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, devendo o presente procedimento ser remetido para autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

### **3. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, **observados e preenchidos os pré-requisitos legais elencados**, opina esta Procuradoria pela **possibilidade jurídica** de aplicação do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, ficando a critério do Órgão requisitante, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, a realização e deferimento do presente procedimento de dispensa.

Não obstante, registro que a contratação direta deva ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico e no PNCP, sendo dispensável sua divulgação somente em casos excepcionais e autorizados pela autoridade competente.

Ademais, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, respeitados os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/93 e Decreto Municipal n. 5.410/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Vistos os autos, nos termos do art. 53, § 4º, cumulado com o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Destaque-se, por fim, que os critérios e análise de conveniência e oportunidade e a definição do objeto e preço da contratação constituem avaliação técnica do Órgão solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório e do contrato porventura deste decorrente, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos envolvidos no procedimento, não cabendo a esta Assessoria Jurídica valorar as razões de escolha do contratante ou questões atinentes à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Mafra/SC, 08 de março de 2024.

**LUCAS  
CAUAN  
HORNICK**

Assinado digitalmente por LUCAS CAUAN  
HORNICK  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=  
83797191000191, OU=Certificado Digital, OU=  
Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUCAS  
CAUAN HORNICK  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.08 11:44:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

**Proc. Administrativo 2- 1.215/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

**Data:** 08/03/2024 às 16:48:17

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2024**

**Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**CONTRATADA:**ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP

CNPJ: 08.171.658/0001-78

**OBJETO:**Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONTRATAÇÃO\_DIRETA\_4\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	11/03/2024 09:05:46	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0178-F9FB-BBD7-B1A5**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**COMPRA DIRETA Nº 004/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**CONTRATADA:** ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP

CNPJ: 08.171.658/0001-78

**OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**JUSTIFICATIVA:** Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização de Demanda nº001/2024 de 14 de Fevereiro de 2024 de onde se extrai: "(...) é justificada pela necessidade de compra 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, cuja finalidade é a manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, bem como, ser a compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e servir para o revestimento das paredes do prédio, visando a preparação necessária para a mão de obra de pintura com tintas e cores padrão PCSC, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida conservação e manutenção, o que permite a dispensa." e no Termo de Referência nº001/2024 de 14 de fevereiro de 2024 anexos a esta contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.935,50 (dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 1.215/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 8 de Março de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo 3- 1.215/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 12/03/2024 às 15:17:03

Segue extrato de publicações no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Publicacao\_DOM\_Aviso\_CD\_Dispenza\_004\_2024.pdf

Publicacao\_PNCP\_Aviso\_CD\_Dispenza\_004\_2024.pdf

# Mafra

## PREFEITURA

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024, COMPRA DIRETA Nº 004/2024

Publicação Nº 5729175

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 023/2024, Compra Direta nº 004/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Contratada: ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN EPP

08.171.658/0001-78

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização de Demanda nº001/2024 de 14 de Fevereiro de 2024 de onde se extraí: "(...) é justificada pela necessidade de compra 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, cuja finalidade é a manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, bem como, ser a compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e servir para o revestimento das paredes do prédio, visando a preparação necessária para a mão de obra de pintura com tintas e cores padrão PCSC, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades: Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida conservação e manutenção, o que permite a dispensa." e no Termo de Referência nº001/2024 de 14 de fevereiro de 2024 anexos a esta contratação.

Valor total: R\$ 2.935,50 (dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 1.215/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 08 de Março de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024, COMPRA DIRETA Nº 005/2024

Publicação Nº 5729176

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 024/2024, Compra Direta nº 005/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Contratada: AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

75.796.706/0003-72

Objeto: Aquisição de 10 (dez) Luminárias de emergência com 30 (trinta) LED's e de 14 (quatorze) Placas sinalizadoras de saída com 30 (trinta) LED's, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização de Demanda nº002/2024 de 23 de Fevereiro de 2024 de onde se extraí: "(...) cuja finalidade é a manutenção do prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, bem como, ser a compra única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e a adequação do prédio da 9ª CIRETRAN às normas do Corpo de Bombeiros de Mafra (anexo), bem como, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades: Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida sinalização de emergência, conservação e manutenção, o que permite a dispensa." e no Termo de Referência nº002/2024 de 23 de fevereiro de 2024 anexos a esta contratação.

Valor total: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)

DESPACHO FINAL: : De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1-221/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 1.221/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 08 de Março de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2024

Última atualização 11/03/2024

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 11/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102509000172-1-000006/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.935,50

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.935,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Fita crepe	15	R\$ 15,90	R\$ 238,50	
2	Textura acrílica lisa branca barrica - 25 KG	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Proc. Administrativo 4- 1.215/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 12/03/2024 às 15:20:16

Bom dia,

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 193, pré-empenho 199/2024 de valor R\$ 2.935,50, com bloqueio: 2527275

Referente a aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_199\_2024.pdf





# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



<b>Usuário:</b> Sthefanye Sprotte	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1822-1232-612	<b>Página</b> 1 / 1
-----------------------------------	---	------------------------

## Documento de Pré-empenho

**Número: 199/2024**  
**Emissão: 11/03/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Despesa:** 193 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Fonte de recurso:** 150000003 - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

**Compra direta:** 4

**Credor:** 12963 - ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN

**CPF/CNPJ:** 08.171.658/0001-78

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS , 155 - CENTRO

**CEP:** 89.340-000

**Fone:** (47) 3652-2237

**Cidade:** Itaiópolis - SC

**E-mail:** elezimariadelimauhlmann@semmer.com.br

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	unidade	74339 - Fita crepe	15,90000	238,50
2	30,00000	unidade	101518 - Textura acrílica lisa branca barrica - 25 KG	89,90000	2.697,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 2.935,50

**Observação:** Proc. Administrativo requisitante 948/2024 - CD: 004/2024 - PA: 023/2024 - Bloqueio: 2527275

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**

Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 5- 1.215/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC - Divisão de Contratos - A/C Sthefanye S.

**Data:** 12/03/2024 às 15:50:07

Boa tarde.

Empenho 1114/2024.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Anexos:**

1114\_2\_.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Bruna Cristina da	Chave de Autenticação Digital 1414-7338-741	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Nota de Empenho

**Número: 1114/2024**  
**Emissão: 12/03/2024**

Especificação	Processo Licitatório
<b>Espécie:</b> Ordinário <b>Categoria:</b> Comum <b>Compra direta:</b> 4	<b>Modalidade:</b> <b>Número:</b> <b>Pré-Empenho:</b> 199/2024

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

<b>Órgão orçam.:</b> 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMP	<b>Ação:</b> 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da P
<b>Un. orçam.:</b> 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC	<b>Despesa:</b> 193 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
<b>Função:</b> 6 - Segurança Pública	<b>Elemento:</b> 30 - Material de Consumo
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	<b>Detalhamento:</b> 24 - material para manutenção de bens imóveis
<b>Programa:</b> 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC	<b>Fonte recurso:</b> 150000003 - Recursos não vinculados de impostos - Polícia

### Saldos da Despesa

<b>Saldo anterior:</b> R\$ 6.433,27	<b>Valor deste empenho:</b> R\$ 2.935,50
<b>Saldo atual:</b> R\$ 3.497,77	
<b>Importa este empenho o valor de:</b> dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	

### Favorecido

<b>Credor:</b> 12963 - ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN	
<b>Endereço:</b> AV GETULIO VARGAS , 155 - CENTRO	
<b>Cidade:</b> Itaiópolis - SC	<b>Fone:</b> (47) 3652-2237
<b>CNPJ:</b> 08.171.658/0001-78	<b>CEP:</b> 89.340-000
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b> <b>C/C:</b>

### Objeto Resumido

Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

### Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00	Un	74339	Fita crepe	15,90000	238,50
2	30,00	Un	101518	Textura acrílica lisa branca barrica - 25 KG	89,90000	2.697,00
<b>Total dos itens:</b>						R\$ 2.935,50
<b>Desconto:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor deste empenho:</b>						R\$ 2.935,50
<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>						R\$ 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>						R\$ 2.935,50

ORDENADOR DA DESPESA

EMITENTE

**Proc. Administrativo 6- 1.215/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

**Data:** 12/03/2024 às 16:53:14

**Setores (CC):**

PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho em anexo o Documento de Pré-empenho e a Autorização de Fornecimento referente a aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Servico\_198\_2024.pdf

Documento\_de\_Pre\_empenho\_199\_2024.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1647-1889-275	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Autorização de Fornecimento/Serviço

**Número: 198/2024**  
**Emissão: 12/03/2024**

**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Complemento:** Proc. Administrativo requisitante 948/2024 - CD: 004/2024 - PA: 023/2024 - Bloqueio: 2527275 - PRÉ-EMPENHO: 199/2024 - EMPENHO: 1114/2024

**Pré-empenho:** 199/2024 **Empenho:** 1114/2024

**Compra direta:** 4

**Fornecedor:** 12963 - ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN

**CPF/CNPJ:** 08.171.658/0001-78

**Nome Fantasia:** ALIANCA TINTAS

**CEP:** 89.340-000

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS , 155 - CENTRO

**Cidade:** Itaiópolis - SC

**E-mail:** elezimariadelimauhlmann@semmer.com.br

**Fone:** (47) 3652-2237

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

**Prazo de entrega:** 05 dias

**Local de entrega:** Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC - Polícia Civil - 9ª DRP Mafra

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	unidade	74339 - Fita crepe <b>Complemento do item:</b> 48 x 50		15,90000	238,50
2	30,00000	unidade	101518 - Textura acrílica lisa branca barrica - 25 KG		89,90000	2.697,00

**Valor desta autorização:** R\$ 2.935,50

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**

Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1822-1232-612	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Documento de Pré-empenho

**Número: 199/2024**  
**Emissão: 11/03/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Despesa:** 193 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Fonte de recurso:** 150000003 - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

**Compra direta:** 4

**Credor:** 12963 - ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN

**CPF/CNPJ:** 08.171.658/0001-78

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS , 155 - CENTRO

**CEP:** 89.340-000

**Fone:** (47) 3652-2237

**Cidade:** Itaiópolis - SC

**E-mail:** elezimariadelimauhlmann@semmer.com.br

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	unidade	74339 - Fita crepe	15,90000	238,50
2	30,00000	unidade	101518 - Textura acrílica lisa branca barrica - 25 KG	89,90000	2.697,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 2.935,50

**Observação:** Proc. Administrativo requisitante 948/2024 - CD: 004/2024 - PA: 023/2024 - Bloqueio: 2527275

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**

Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 7- 1.215/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

**Data:** 12/03/2024 às 16:55:58

**Setores (CC):**

PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho em anexo o Documento de Pré-empenho e a Autorização de Fornecimento referente a aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Substitutiva\_ao\_Contrato\_\_198\_2024.pdf

Documento\_de\_Pre\_empenho\_199\_2024.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1020-1793-670	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

**Número: 198/2024**

**Emissão: 12/03/2024**

**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Complemento:** Proc. Administrativo requisitante 948/2024 - CD: 004/2024 - PA: 023/2024 - Bloqueio: 2527275 - PRÉ-EMPENHO: 199/2024 - EMPENHO: 1114/2024

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC  
**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC  
**Função:** 6 - Segurança Pública  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC  
**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Despesa:** 193 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
**Elemento:**  
**Detalhamento:**  
**Fonte de recurso:** 150000003 - Recursos não vinculados de impostos -

**Pré-empenho:** 199/2024  
**Empenho:** 1114/2024  
**Compra direta:** 4

**Fornecedor:** 12963 - ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN  
**Nome Fantasia:** ALIANCA TINTAS  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS , 155 - CENTRO  
**E-mail:** elezimariadelimauhlmann@semmer.com.br  
**Banco:**

**CPF/CNPJ:** 08.171.658/0001-78  
**CEP:** 89.340-000  
**Cidade:** Itaiópolis - SC  
**Fone:** (47) 3652-2237  
**Agência:**  
**C/C:**

**Tipo de entrega:** Única  
**Prazo de entrega:** 05 dias  
**Local de entrega:** Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC - Polícia Civil - 9ª DRP Mafra

**Pagamento:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	unidade	74339 - Fita crepe <b>Complemento do item:</b> 48 x 50	15,90000	238,50
2	30,00000	unidade	101518 - Textura acrílica lisa branca barrica - 25 KG	89,90000	2.697,00
<b>Valor desta autorização:</b>					<b>R\$ 2.935,50</b>

- 1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.
- 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
- 3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação





# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1822-1232-612	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Documento de Pré-empenho

**Número: 199/2024**  
**Emissão: 11/03/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) fitas crepe e 30 (trinta) barricas de textura acrílica lisa branca, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito nº 9.518/2002-4, conforme Lei Municipal nº 2.596/01 - Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Despesa:** 193 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Fonte de recurso:** 150000003 - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

**Compra direta:** 4

**Credor:** 12963 - ELEZIR MARIA DE LIMA UHLMANN

**CPF/CNPJ:** 08.171.658/0001-78

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS , 155 - CENTRO

**CEP:** 89.340-000

**Fone:** (47) 3652-2237

**Cidade:** Itaiópolis - SC

**E-mail:** elezimariadelimauhlmann@semmer.com.br

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15,00000	unidade	74339 - Fita crepe	15,90000	238,50
2	30,00000	unidade	101518 - Textura acrílica lisa branca barrica - 25 KG	89,90000	2.697,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 2.935,50

**Observação:** Proc. Administrativo requisitante 948/2024 - CD: 004/2024 - PA: 023/2024 - Bloqueio: 2527275

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**

Secretário Municipal de Administração